Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 275/2021

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI COM AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS PELO COLETIVO DE MULHERES BELAS, NA LEI MUNICIPAL Nº 560/2006 QUE "REESTRUTURA E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Mateus – COMDIMU possui caráter permanente, propositivo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, e tem por objetivo propor, junto à esfera pública, políticas sociais, econômicas e culturais que garantam os direitos da mulher e modifiquem as condições de desigualdades vivenciadas pelas mulheres, em toda sua diversidade, nas relações sociais, de sexo, raça e classe, considerando as especificidades desse segmento populacional e o processo de controle social.

É oportuno destacar que, por meio do Coletivo de Mulheres Belas, em reunião, foram sugeridas algumas adequações à lei supracitada, as quais serão encaminhadas anexas à presente indicação.

É indiscutível a importância e necessidade de espaços que possam promover os debates sobre os assuntos que se relacionam com as causas que as mulheres vivem constantemente.

Sendo assim, faz-se necessário o acolhimento das alterações ora sugeridas, e, consequentemente seja enviado o respectivo Projeto para apreciação desta Casa de Leis, possibilitando assim, a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Portanto, na expectativa de que a proposição mereça a mais ampla acolhida e que seja convertida em lei o mais breve possível, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de maio de 2021.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora